



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CLEMILDA DOS SANTOS RITA DOS ANJOS”, NO BAIRRO ROSA MEIRELLES, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Rua Clemilda dos Santos Rita dos Anjos, a antiga Rua Projetada, que inicia na Rua Maria Juvanda Amorim dos Santos e termina na Rua Alfazema, no bairro Rosa Meirelles, Neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim